



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.162/PMMA/2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei n.º. 2.051/PMMA/2.019, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a proceder a **Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Transposição** de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, para cobrir despesas com aquisição de peças e pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/SEMOSP	Adminis-	Administração	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	80.000,00	01
Total								80.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02/005	04	122	0007	2	120	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/SEMOSP	Adminis-	Administração	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.000,00	01
02/005	04	122	0007	2	120	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N.
PMMA/SEMOSP	Adminis-	Administração	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	3.000,00	01
02/999	99	999	9999	3	003	9.9.99.99.00.00	1.000.0000	R\$	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

PMMA/Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	Operações Especiais	Reserva de Contingencia		Recursos Livres	42.500,00		
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.14.00.00	1.000.0000	R\$	N.	
PMMA/SUMTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Diárias - Civil	Recursos Livres	1.495,00	01	
02/012	23	695	0057	2	183	4.4.90.51.00.00	1.000.0000	R\$	N.	
PMMA/SUMTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios para o Turismo	Obras e Instalações	Recursos Livres	1.000,00	01	
02/012	23	695	0057	2	183	4.4.90.52.00.00	1.000.0000	R\$	N.	
PMMA/SUMTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios para o Turismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.000,00	01	
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	1.000.0000	R\$	N.	
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Vencimentos e Vantagens Fixas	Recursos Livres	11.005,00	1	
							Total	80.000,00		

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 10 de dezembro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 14/12/2020, de acordo com a Lei Municipal n.º 384/PMMA/2.003.